L E I Nº 915

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM O SER INTERNACIONAL"

JOARES ALBERTO PELLICIOLI, Prefeito Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar Termo de Cooperação Financeira com o SER INTERNACIONAL de Peritiba, no valor de CR$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros reais).

PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos da presente Lei destinam-se para custear despesas, quando da participação do referido clube no campeonato Regional de Futebol de campo.

Art.2º - As despesas para execução da presente, correrão à conta do orçamento vigente, com a seguinte classificação orçamentária:

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ESPORTE
0601 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO
08.46.2242.028 - AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES A ENTIDASDES E PESSOAS
3000- Despesas Correntes
3200 - Transferências Correntes
3230 - Transferências à Instituições Privadas
3233 - Contribuições Correntes.....CR$ 500.00,00

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNIPAL DE PERITIba-SC., 28 de junho de 1994.

JOARES ALBERTO PELLICIOLI
Prefeito Municipal

Publicado nesta secretaria na data supra.

MARILUCI SORDI KLEIN
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Turismo